

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Da Sra. ANA PIMENTEL)

Requer **Moção de Aplauso** em
memória do jornalista Vladimir Herzog.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, uma **Moção de Aplauso** em memória do jornalista Vladimir Herzog, brutalmente assassinado pela ditadura militar nos anos 1970, quando trabalhava na TV Cultura de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

A figura e a memória do jornalista Vladimir Herzog estão associadas diretamente com os repetidos eventos de repressão, violência e desrespeito dos direitos humanos elementares que caracterizam a ditadura militar dos anos 1960, 1970 e 1980.

Infelizmente, podemos dizer que alguns desses eventos dramáticos, violentos e autoritários se repetem em pleno século XXI, o que deve redobrar a nossa atenção e reforçar o nosso compromisso com os valores democráticos e sociais, essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e socialmente avançada, no caminho da igualdade.

Como todos nós sabemos, o nome de Vladimir Herzog tornou-se central no movimento pela restauração da democracia no país. Jornalista profissional, empregado da TV Cultura nos anos 1973-1975, época em que se começava a falar em “abertura lenta, gradual e segura”, Herzog foi torturado e assassinado pela ditadura militar brasileira nas instalações do DOI-CODI,



* C D 2 5 1 6 1 9 7 8 9 3 0 0 *

quartel-general do II Exército, no município de São Paulo, após ter se apresentado voluntariamente ao órgão para "prestar esclarecimentos" sobre suas ligações com o Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Nascido no exterior, na atual Croácia, sua família fugiu do nazismo nos anos 1940, emigrando para o Brasil, Vladimir Herzog se formou em Filosofia pela Universidade de São Paulo, em 1959. Depois de formado, trabalhou como jornalista e redator em importantes órgãos de imprensa no Brasil, como O Estado de S. Paulo. Nessa época, passou a assinar "Vladimir", em vez de "Vlado", por acreditar que seu nome verdadeiro soaria um tanto exótico no Brasil.

Na década de 1970, assumiu a direção do departamento de telejornalismo da TV Cultura, de São Paulo. Também foi professor de jornalismo na Escola de Comunicações e Artes da USP. Na mesma época, envolvido com intelectuais do teatro, atuou como dramaturgo. Mais tarde, Vladimir passou a atuar politicamente no movimento de resistência contra a ditadura militar, enquanto militante do PCB.

Como é fácil perceber, toda a sua atuação enquanto intelectual esteve voltada para o conhecimento, a reflexão e a expressão democrática e civilizadora dos saberes adquiridos nessa atividade reflexiva e emancipatória.

No dia seguinte ao assassinato de Herzog, o Serviço Nacional de Informações (SNI) recebeu uma mensagem: "cerca de 15h, o jornalista Vladimir Herzog suicidou-se no DOI/CODI/II Exército". Na época, era comum que o governo divulgasse que as vítimas de suas torturas e assassinatos haviam perecido por "suicídio", fuga ou atropelamento, o que gerou comentários irônicos de que Herzog e outras vítimas haviam sido "suicidados" pela ditadura.

Por sua relevância pública, o assassinato de Vladimir Herzog provocou manifestações coletivas com grande comparecimento, localizadas em espaços públicos centrais. Apesar da repressão, a missa em homenagem a Herzog ocorreu silenciosamente até o seu final, com cerca de oito mil pessoas em seu interior e milhares na escadaria gritando slogans pela volta da democracia. Depois do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, o



* CD251619789300*

ato inter-religioso pela morte de Vladimir Herzog foi a primeira grande manifestação de protesto da sociedade civil contra as práticas da ditadura militar.

O assassinato colocara uma grande questão religiosa. Os judeus não enterram suicidados dentro de seu cemitério, mas fora dele. Assim o enterro de Herzog, dentro do cemitério Israelita, e a respectiva cerimônia se tornaram atos contra o regime militar.

A polícia paulista bloqueou a cidade inteira com barreiras policiais, impedindo o acesso à Catedral e o trânsito na cidade, mesmo assim as pessoas desceram de seus ônibus e automóveis e se dirigiram a pé até a catedral, no centro da cidade.

A própria Praça da Sé, situada em frente a catedral, se encontrava totalmente tomada por policiais, seus cavalos e cachorros, que iam até praticamente a calçada da rua que separa as escadarias da Sé. Ao final, carros sem placa atiraram bombas de gás lacrimogênio contra os participantes que tentavam sair da Catedral em passeata, dispersando o movimento.

Após a morte de Herzog, grupos intelectuais, agindo em jornais e por intermédio de grupos de atores, no teatro, como também o povo, nas ruas, entre outros, se empenharam na resistência contra a ditadura do Brasil.

Luta coletiva, em defesa de uma pessoa conhecida por todos, que exercia honestamente o seu trabalho nos meios de comunicação, num período turbulento da história brasileira, a memória de Vladimir Herzog merece ser resgatada pela importância que teve na construção de uma sociedade mais justa e mais humana.

Em julho de 2018, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) publicou a condenação do Estado brasileiro pela falta de investigação, julgamento e punição aos responsáveis pela tortura e assassinato do jornalista Vladimir Herzog, ocorrido em outubro de 1975.

O Tribunal internacional também considerou o Estado como responsável pela violação ao direito à verdade e à integridade pessoal, em prejuízo dos familiares de Herzog.



* C D 2 5 1 6 1 9 7 8 9 3 0 0 *

Sentença contra o Brasil: “a CIDH determinou que os fatos ocorridos contra Vladimir Herzog devem ser considerados como um crime de lesa-humanidade, conforme definido pelo direito internacional”, diz a sentença.

Ao ser classificado como um crime contra a humanidade, o Tribunal concluiu que o Estado “não podia invocar nem a existência da figura da prescrição, nem a aplicação do princípio ‘ne bis in idem’, da Lei de Anistia ou de qualquer outra disposição análoga ou excludente similar de responsabilidade, para isentar-se de seu dever de investigar e punir os responsáveis”.

Por meio da sentença, a corte ordenou ao Estado brasileiro que reiniciasse, com a devida diligência, a investigação e o processo penal correspondente àqueles fatos, para identificar, processar e responsabilizar os responsáveis pela tortura e o assassinato de Herzog.

Além disso, o Brasil deveria adotar as medidas mais idôneas, conforme as suas instituições, para que se reconheça o caráter imprescritível dos crimes contra a humanidade e crimes internacionais, assim como arcar com os danos materiais, imateriais e custas judiciais e advocatícias.

Em face do exposto e em vista da exemplaridade dos compromissos públicos e pessoais com a democratização da sociedade brasileira assumidos pela experiência pessoal de Herzog, é com muita honra e orgulho que solicitamos a esse Plenário uma moção de aplauso à luta pela democracia e em memória do jornalista Vladimir Herzog.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputada ANA PIMENTEL

2025-19682

CD251619789300*

